
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 101/2008 de 4 de Março de 2008

Considerando a importância de que se reveste a difusão da cultura científica e tecnológica para a promoção da Sociedade do Conhecimento;

Considerando a necessidade de se consolidar e desenvolver uma rede de centros de ciência, contribuindo para o enraizamento da cultura científica e tecnológica na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a necessidade de se garantirem as condições necessárias à implementação, funcionamento e desenvolvimento do “Observatório Científico Ambiental”, do “Observatório Astronómico da Ribeira Grande” e do “Expolab, designadamente em termos de recursos humanos especializados na área da ciência e tecnologia e com competências para a gestão de programas e projectos;

Considerando as atribuições do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia;

Assim, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de 95.839,00 Euros (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e nove euros) a processar através da dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 02, Subdivisão 01, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Formação Avançada, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência, destinando-se o mesmo ao financiamento de bolsas de gestão de ciência e tecnologia para licenciados, mestres ou doutores, para a gestão de projectos de ciência, tecnologia e inovação, no âmbito de programas de divulgação, bem como para a observação e monitorização do sistema científico e tecnológico regional.

22 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.